



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 2 – 21 de janeiro de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

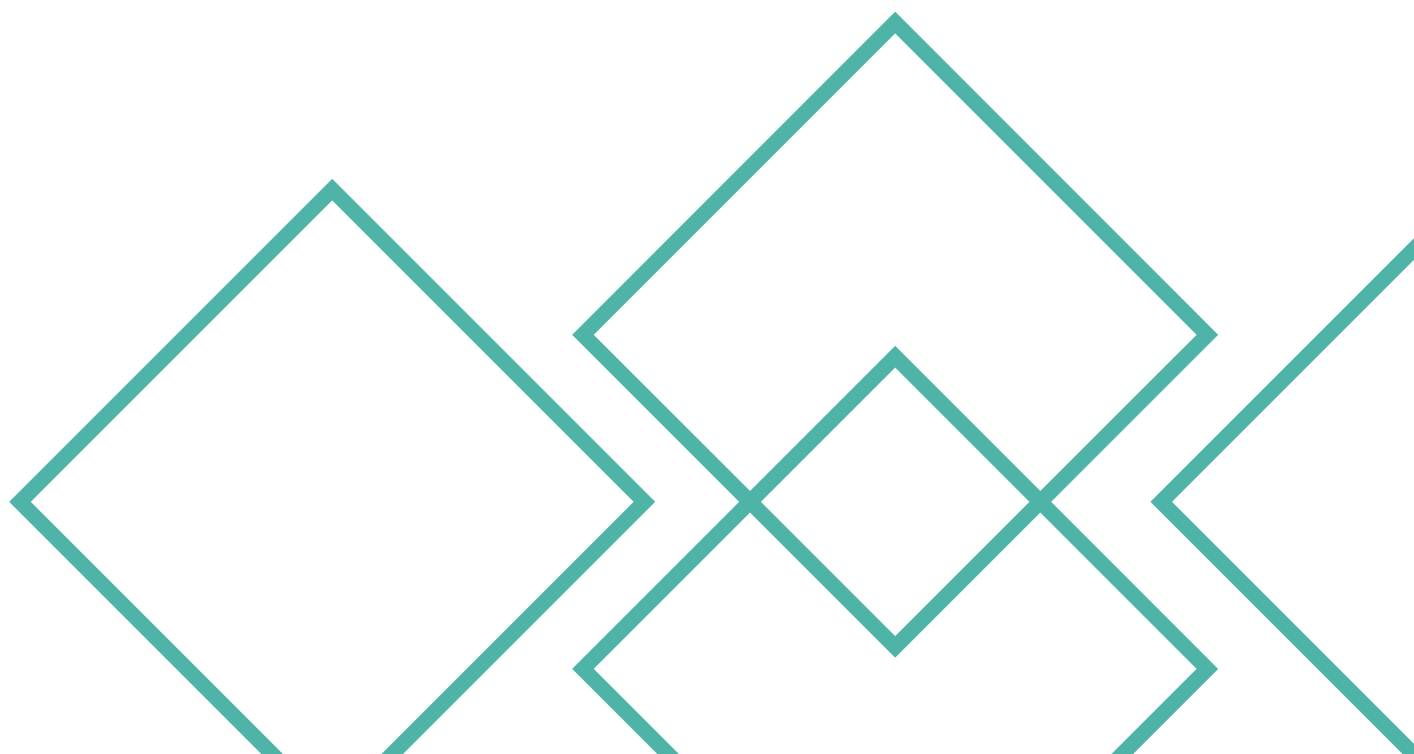
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2889 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000219/2025-67, resolve:

Art. 1º. Remover, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea b da Lei nº. 8.112/1990, a servidora SIMONE SANTOS DOS REIS, matrícula SIAPE nº 3385265, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do quadro de pessoal do Campus Arraial do Cabo para o Campus São Gonçalo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 14:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000219/2025-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2889**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **18c929bddc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSJM**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3145 / 2025 - DA/CSJM (11.01.31.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João De Meriti-RJ, 10 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23831.000267/2025-86**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 19/11/2025, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL MENDES PIRES HAACK**, Matrícula SIAPE nº **1671515**, ocupante do cargo De TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14, relativo ao interstício de **17/10/2024 a 17/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000239/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3145**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **4131c58cff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSJM**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3175 / 2025 - DA/CSJM (11.01.31.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João De Meriti-RJ, 11 de novembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000239/2025-69, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 3143/DA/CSJM de 10/11/2025 que concede a partir de 19/11/2025 Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) DANIEL MENDES PIRES HAACK, Matrícula SIAPE nº 1671515, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E, do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13, relativo ao interstício de 17/10/2024 a 16/10/2025.

Art. 2º

Onde se lê: 19/11/2025

Leia-se: 17/10/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 18:32)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000239/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3175**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação: **fc818dab43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3486 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000004/2023-86, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido da interessada, em caráter retroativo, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora THAGATA RANGEL DIAS BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1830723, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 12:02)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000004/2023-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3486**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **9771d9892b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3548 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de dezembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000828/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DENIS ALEXANDER INACIO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº **1974975**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao **interstício de 19/10/2024 a 18/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 17:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000828/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3548**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **b6773b448c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3585 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23274.000224/2023-00, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **REINALDO GOMES SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1683114, lotado(a) no Campus VOLTA REDONDA, no período de 01/12/2025 a 30/06/2027, com objetivo de realizar o DOUTORADO EM INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA - CEFET/RJ.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 14:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000224/2023-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3585**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **a8e6f95f7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3585 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23274.000224/2023-00, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **REINALDO GOMES SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1683114, lotado(a) no Campus VOLTA REDONDA, no período de 01/12/2025 a 30/06/2027, com objetivo de realizar o DOUTORADO EM INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA - CEFET/RJ.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 14:03)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000224/2023-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3585**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **a8e6f95f7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3590 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000683/2022-47, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido do interessado, em caráter retroativo, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2325587, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2025, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 14:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000683/2022-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3590**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **bad481bf8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3594 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de dezembro de 2025.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000178/2025-92, resolve:

Art. 1º Designar, por recondução, **DENISE ROSANE PERDOMO AZEREDO**, matrícula SIAPE no 1373341, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Especialização em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional, Código FG.1, subordinada à Diretoria da Extensão, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 16:42)
MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA
REITOR

Processo Associado: 23275.000178/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3594**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **be885ec7c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3597 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de dezembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003707/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 13/11/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **FILIPPE DA SILVA CAJAZEIRA**, matrícula SIAPE nº **3310404**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **05** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 23:37)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003707/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3597**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **ca30fa9f8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3600 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de dezembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000664/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 03/09/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº **1295352**, ocupante do cargo de **Médico**, classe E nível **01** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30%** (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 23:26)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000664/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3600**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/12/2025** e o código de verificação: **be059d2884**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3602 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de dezembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000905/2025-51**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **22/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NICOLLAS ORNELLES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1873783**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **016** para o Padrão de Vencimento **017**, relativo ao interstício de **22/12/2024 a 21/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 23:26)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000905/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3602**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/12/2025** e o código de verificação: **1a46f12498**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3604 / 2025 - DA/CAC (11.01.24.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de dezembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000546/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **GLÁUCIO GOMES FRADE**, Matrícula SIAPE nº **2293317**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **07/09/2024 a 06/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 16:55)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000546/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3604**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **3e380047e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3605 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de dezembro de 2025.

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.001006/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **23/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ADRIANA WERNECK RUSSO MUNIZ**, Matrícula SIAPE nº **1637851**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **23/12/2024 a 22/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 16:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.001006/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3605**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **2c3fae9e22**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3606 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de dezembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000970/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **23/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JAIR CARDOSO DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº **1637328**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **23/12/2024 a 22/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 16:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000970/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3606**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **84c97a7a59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3607 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de dezembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000023/2025-56, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 16/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **CAROLINA FLORA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **1660075**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **14** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 16:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000023/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3607**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **29056c13b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3614 / 2025 - DA/CAC (11.01.24.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de dezembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000562/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PATRÍCIA IIDE**, Matrícula SIAPE nº **2293343**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **08/09/2024 a 07/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 12:15)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000562/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3614**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **2bb51a983b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3615 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23276.000512/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) NELMA BERNARDES VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1864386, no (s) período (s) 02/01/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 11:36)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000512/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3615**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **2cf29787d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3616 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000363/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) IASLIN TAVARES FRANKLIN, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2327866, no (s) período (s) 14/01/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 11:36)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000363/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3616**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **a14a2c3683**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3617 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000874/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LEONARDO FRAGOSO DA LUZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2410070, no (s) período (s) 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 11:37)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000874/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3617**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **fbdc8d10c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3619 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de dezembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000401/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **SILVIA CRISTINA DE SOUZA TRAJANO**, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 2770765, no (s) período (s) 02/01/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 13:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000401/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3619**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/12/2025** e o código de verificação: **b170df05a7**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br